

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201604510**Código MEC:** 1361302**Código da  
Avaliação:** 130611**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso**Categoria  
Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento**Tipo de  
Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA

**Endereço da IES:**59640 - CAMPUS CAPANEMA - UFRA - Rua João Pessoa, 113 Centro. Capanema - PA.  
CEP:68700-030**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

ADMINISTRAÇÃO

**Informações da comissão:****Nº de  
Avaliadores :** 2**Data de  
Formação:** 02/03/2017 20:31:47**Período de  
Visita:** 26/04/2017 a 29/04/2017**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Fernando Pavan Baptista (06578078851)

Luiz Fabio Mischiatti (09588852811) -&gt; coordenador(a) da comissão

**CONTEXTUALIZAÇÃO****Instituição:**

O Ministério da Educação e Cultura (MEC), criado através da lei n.º 1.920, de 25 de julho de 1953, é o mantenedor da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA). Trata-se de uma Instituição Federal de Ensino Superior, Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 05.200.001/0001-01, com sede e foro à Avenida Presidente Tancredo Neves nº 2501, CEP 66.077-530, Belém-PA. A Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA foi criada pela Lei nº 10.611, de 23 de dezembro de 2002, pela transformação institucional da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará que, por sua vez, era a sucessora da antiga Escola de Agronomia da Amazônia, implantada em 17 de abril de 1951. Atualmente, além do Campus Sede em Belém, a UFRA possui mais cinco campi já implantados no Estado do Pará, dentre os quais a UFRA Campus Capanema, credenciado de acordo com parecer CNE/CES 204/2010, aprovado em 07/10/2010, publicado DOU 141 de 25/07/2011. Localizado à Rua João Pessoa nº 121, Centro, Capanema-PA, CEP 68.700-030, oferece atualmente seis cursos, dentre eles o curso de Administração objeto desta avaliação. Os demais campi são: UFRA Campus Parauapebas, UFRA Campus Paragominas, UFRA Campus Capitão Poço e UFRA Campus Tomé Açú.

Os Campi de Paragominas, Parauapebas e Capitão Poço foram implantados com o apoio do Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), criado pelo Decreto nº 6.096 de 14 de abril de 2007, que destinou recursos para a reestruturação acadêmica e criação de novos cursos de graduação. Os novos campi de Capanema e Tomé-Açu foram criados com recursos do Ministério da Educação (MEC) no âmbito do Plano Nacional da Educação (PNE 20112020). A UFRA iniciou sua trajetória de interiorização multi campi buscando sempre maior inserção regional, formando profissionais com competências e habilidades dirigidas à sustentabilidade da região a partir de uma estrutura curricular aberta e plural, sempre voltada para a sua missão de “Contribuir para o desenvolvimento sustentável da Amazônia, através da formação de profissionais de nível superior, desenvolvendo e compartilhando conhecimento técnico, científico e cultural, oferecendo serviços à comunidade por meio do ensino, da pesquisa e extensão”.

Dentre as cinco Microrregiões que compõem a Mesorregião Nordeste Paraense, a Microrregião Bragantina é a que apresenta a mais antiga colonização, sendo composta pelos municípios de Augusto Correa, Primavera, Bonito, Quatipurú, Bragança, Santa Maria do Pará, Capanema, Santarém Novo, Igarapé-Açu, São Francisco do Pará, Nova Timboteua, Tracuateua, Peixe-Boi. Dentre todos esses municípios, Capanema se destaca por se constituir no mais importante polo de desenvolvimento e prestação de serviços que atende em grande parte as necessidades dos demais municípios no seu entorno.

Capanema tem uma população aproximada de 85 mil habitantes, em uma área territorial de 614,03 km<sup>2</sup>, distante 154 km da capital do Estado, Belém.

A economia do município tem se desenvolvido por meio da produção agropecuária de pequenos e médios produtores rurais, com um pequeno número de propriedades com fruticultura, principalmente, coco, banana e acerola, assim como outras espécies frutíferas em menor escala. Conta também com micro, pequenas e médias empresas comerciais e industriais, destacando-se as indústrias cimenteira, de panificação, oleira e moveleira, assim como empresas prestadoras de serviços nos mais diferentes ramos para as quais convergem grande parte das demandas dos municípios vizinhos.

No tocante a rede escolar municipal de Capanema e seus municípios satélites, no momento da implantação do campus, havia 57.705 alunos matriculados, conforme estudo de viabilidade realizado, denotando uma forte demanda pela presença de um campus universitário na região. Para a instalação do campus no município, houve uma audiência pública para se definir os cursos a serem ofertados em Capanema, apresentando-se o de Administração como um dos mais demandados pela sociedade local.

Em 2103, deu-se o início da oferta do cursos de Administração, Ciências Contábeis, Biologia (bacharelado) e Agronomia, num prédio alugado e cedido pela Prefeitura Municipal à Rua João Pessoa nº 121. A Prefeitura também reformou uma escola com 6 salas de aula, localizada à Rua Santa Cruz s/n, bairro do Campinho, cedida à UFRA para ampliar o espaço físico a fim de possibilitar a expansão da instituição que passou a oferecer mais 2 cursos: Engenharia Ambiental e Biologia (Licenciatura), totalizando 6 cursos atualmente ofertados no campus.

Para acomodar os novos docentes efetivos, a UFRA alugou um prédio na Rua Apinagés s/n com 13 gabinetes de diferentes tamanhos, podendo alguns acomodarem entre 3 e 4 professores.

Após os processos licitatórios para a construção de 6 prédios na área doada pela prefeitura à UFRA, visando a instalação definitiva de seu próprio campus, no final de 2013, tiveram início as obras, tendo o primeiro bloco previsão de entrega para 2017. A expectativa dos dirigentes é levar parte das operações da UFRA para o novo campus em meados de 2017.

#### **Curso:**

O curso de Bacharelado em Administração, ofertado pela Universidade Federal Rural da Amazônia, Campus de Capanema, funciona à Rua João Pessoa, 121, Centro, Capanema-PA. Foi autorizado de acordo com a Portaria nº 406 SERES/MEC, de 30 de agosto de 2013, iniciando suas atividades nesse mesmo ano. O curso é ministrado na modalidade presencial, no período noturno, em regime seriado semestral e apresenta uma estrutura curricular composta por uma carga horária de 3.193 horas, com integralização mínima de 4 anos (8 semestres) e máximo 8 anos (16 semestres). A matriz curricular é composta por 51 componentes curriculares, com carga horária subdividida em 2.584 de disciplinas obrigatórias, 187 de disciplinas eletivas, 120 de Estágio Supervisionado Obrigatório, 200 de Atividades Complementares e 102 de Trabalho de Conclusão de Curso. Seu objetivo é trabalhar a dimensão interdisciplinar e promover o desenvolvimento teórico-prático na formação do educando. O curso oferece anualmente 50 (cinquenta) vagas, com uma entrada anual única de acadêmicos selecionados pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU) e processo seletivo especial (Vestibulinho) para vagas remanescentes. Possui 4 turmas, atualmente no 2º, 4º, 6º e 8º semestres, que totalizam 160 estudantes matriculados.

O atual coordenador do curso é o professor Herbert Cristhiano Pinheiro de Andrade, graduado em Administração pela Faculdade Ideal (FACI-PA) e Mestre em Administração pela Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas (FGV-RJ). Possui 12 anos de experiência no magistério superior e ingressou a dois anos e meio na Ufra. Exerce a função de coordenador do curso de Administração desde 2016 e foi nomeado por meio da Portaria nº 612 de 26 de fevereiro de 2016.

O Núcleo Docente Estruturante – NDE é composto por 5 (cinco) docentes, dentre eles 60% doutores e 40% mestres, todos com regime de tempo integral e dedicação exclusiva. Seus membros foram designados pela Portaria 2819 de 05/10/2016 – UFRA. São eles os docentes Profa. Dra. Eleci Terezinha Dias Silva, Prof. Dr. Elias Maurício da Silva Rodrigues, Prof. Me. Herbert Cristhiano Pinheiro de Andrade, Profa. Dra. Luciane Cristina Paschoal Martins, Prof. Me. Ricardo da Silva Santos. O tempo médio de permanência dos professores do NDE no curso é de 7 meses e do corpo docente é 3,2 anos.

## SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

### **Síntese da ação preliminar à avaliação:**

O Curso de Bacharelado em Administração é ofertado na modalidade presencial pela Universidade Federal Rural da Amazônia, Campus Capanema, Rua João Pessoa 121, Centro, Capanema- Pará, CEP: 68700-030; endereço divergente do constante no Ofício de Designação no qual consta Rua João Pessoa no. 113 (um prédio vizinho a instituição e que não pertence a mesma), estando todos os demais dados corretos. Destaca-se que no endereço acima funcionam as instalações administrativas, biblioteca, sala de estudos em grupo com cinco computadores, laboratório de informática e duas salas de aula. Além do endereço acima, a instituição opera em mais dois prédios na mesma cidade: um na Rua Apinages s/n, São Pio X, onde funciona os gabinetes de professores em tempo integral; e um outro à Rua Santa Cruz s/n, Bairro do Campinho, onde estão disponibilizadas seis salas de aula. Segundo os dirigentes, ao longo de 2017, a instituição passará a operar em seu novo campus à Rua Barão de Capanema, s/n, Bairro Caixa D'Água, Capanema-PA. Foram analisados os seguintes documentos apensados no e-Mec e/ou disponibilizados à Comissão no momento da verificação in loco: PDI; PPC; Projeto Pedagógico Institucional; Estatuto da UFRA; Regimento Geral da UFRA; Planejamento Estratégico 2014-2024; Documentos Legais (CNPJ, Certidão Negativa da Receita Federal expirada em 15/03/2015, Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa da Fazenda Municipal – Processo no. 070046/119/2012 – expirada em 03/12/2012; Lei 10.611 de 23/12/2002 de Criação da UFRA; Escritura Pública de Doação Gratuita de Imóvel Urbano e documentos correlatos que tem como outorgante a Prefeitura Municipal de Capanema, Portaria MEC no. 732 de 20/07/2016-Recredenciamento da UFRA); Relatórios de Avaliação Institucional e outros documentos da CPA; Calendário Acadêmico, Horário de Aula e Relação de Disciplinas e Professores no Período de 2013.1 à 2016.2; Relato Institucional 2015; Normas Específicas para o TCC, Estágio e Atividades Complementares; Regimento Interno do ACESSAR-Núcleo Amazônico de Acessibilidade, Inclusão e Tecnologia; Regulamento do Programa de Acompanhamento de Egressos; Atas de Reuniões do NDE de Administração; Atas de Reuniões do Colegiado de Curso de Administração; Portarias e Resoluções; Relatório de Atividades de Extensão (I Fórum GEDEC-Gestão do Desenvolvimento da Cidade e Encontros de Profissionais e Estudantes de Administração); e Diários de Classe. Todos em conformidade com a Lei e, com exceção das certidões negativas de débito da Receita Federal e Fazenda Municipal, dentro de seu prazo de validade. A agenda previamente enviada à instituição foi cumprida na íntegra.

## DOCENTES

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)</b>
ANA KARLLA MAGALHAES NOGUEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
ANDERSON MARTINS DE SOUZA BRAZ	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Artur Vicente da Costa	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Carla Kelen de Andrade Moraes	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
EBSON PEREIRA CANDIDO	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
ELECI TERESINHA DIAS DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Elias Mauricio da Silva Rodrigues	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
HERBERT CRISTHIANO PINHEIRO DE ANDRADE	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
JAIME VIANA DE SOUSA	Mestrado	Integral	Estatutário	7 Mês(es)
Luciane Cristina Paschoal Martins	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MARCO AURELIO LEAL ALVES DO O	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
NEUMA TEIXEIRA DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
RAIMUNDA MARIA DA LUZ SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
RICARDO DA SILVA SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	37 Mês(es)
SALMA SARATY DE CARVALHO	Mestrado	Integral	Estatutário	37 Mês(es)
TANY INGRID SAGREDO MARIN	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Vanderlei Portes de Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)

## CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1.

Contexto educacional

2

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito 2:**As demandas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental estão contempladas de maneira insuficiente no PPC. A apresentação de dados quantitativos e qualitativos da região de maneira mais aprofundada, poderia contribuir para um melhor desenho da vocação e posicionamento estratégico do curso na região de Capanema-PA que possui uma reduzida oferta de cursos de Administração presenciais e alguns a distância nesta área. Desta forma, a instituição poderia melhorar a perspectiva de sua inserção, relevância e impacto na região com a oferta do curso de Administração, considerado de grande importância pelos discentes e docentes que participaram das reuniões com esta Comissão.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

2

**Justificativa para conceito 2:**Constatou-se que a política de ensino, pesquisa e extensão implantadas, assim como a realização de eventos e apoio para participação em eventos e outros tipos de auxílios aos docentes e discentes, estão contemplados de maneira insuficiente para a efetiva realização da missão e objetivos da instituição e do curso de Administração. Uma melhor articulação entre as políticas poderia contribuir para a realização dos objetivos do curso e do perfil do egresso estabelecido para a cidade e região a fim de avançar com as ações previstas de integração entre a teoria e a prática por meio da problematização e encaminhamento de soluções para os desafios locais e regionais. Parcerias com organizações públicas e privadas são ainda incipientes, sendo seu desenvolvimento importante para a realização das atividades complementares que enriqueçam o ensino, a pesquisa e a extensão, contribuindo para uma adequada articulação da teoria com a prática, a interdisciplinaridade e a flexibilidade curricular, necessárias para uma formação de qualidade em nível superior. Nas entrevistas constatou-se a baixa participação dos alunos em projetos de pesquisa e extensão, sendo o apoio institucional limitado no estímulo à efetiva participação dos alunos em projetos desta natureza. As iniciativas, em geral, ocorrerão no campo da extensão com a realização do I Forum GEDEC-Gestão do Desenvolvimento da Cidade e os Encontros de Profissionais e Estudantes de Administração. Um melhor alinhamento do PPC com o PDI poderia contribuir com a efetividade de ações a serem desenvolvidas de maneira sistêmica e sistemática no curso, visando a realização da missão e das políticas institucionais.

1.3. Objetivos do curso

3

**Justificativa para conceito 3:**Os objetivos apresentam suficiente coerência com os aspectos perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. Os objetivos e a estrutura curricular previstos estão alinhados, mas carecem de melhor articulação com o contexto educacional da cidade e região para que se justifique a sua oferta. O melhor alinhamento do curso com os tipos de atividades e organizações que compõem o sistema econômico local poderia tornar mais interessante o processo de ensino aprendizagem com disciplinas e atividades em sintonia com as demandas locais, desenvolvendo, assim, a capacidade de ação e transformação do contexto onde o aluno está inserido; o que poderia contribuir para a motivação e uma rica experiência educacional dos discentes ao longo de seu processo de formação.

1.4. Perfil profissional do egresso

3

**Justificativa para conceito 3:**O perfil profissional expressa de maneira suficiente as competências do egresso que estão em consonância com as competências descritas nas Diretrizes Curriculares. No entanto, com base nas entrevistas realizadas, destaca-se a necessidade de melhor alinhamento das habilidades e competências do egresso com o contexto educacional local, assim como uma melhor estruturação dos mecanismos de acompanhamento dos egressos.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)

3

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito 3:** A estrutura curricular implantada contempla de maneira suficiente os aspectos deste indicador. A carga horária total é de 3.193 horas, sendo 2.584 horas (80,93%) de unidades curriculares distribuídas em eixos temáticos; 187 horas (5,86%) de disciplinas eletivas; 102 horas (3,19%) de trabalho de conclusão de curso; 120 horas (3,76%) de estágio supervisionado obrigatório; e 200 horas (6,26%) de atividades complementares. O curso está organizado em 8 (oito) semestres com período mínimo de integralização de 4 (quatro) anos. No que se refere a flexibilidade, a estrutura curricular contempla as disciplinas eletivas e a realização de atividades complementares. A articulação entre a teoria e prática tem sido trabalhada nas atividades complementares, estágio supervisionado e trabalho de conclusão de curso. A interdisciplinaridade e flexibilidade, assim como as atividades de iniciação científica, extensão e acessibilidade pedagógica e atitudinal são ainda incipientes no Campus Capanema. O ACESSAR-Núcleo Amazônico de Acessibilidade, Inclusão e Tecnologia é responsável pelo apoio psicopedagógico e orientação aos acadêmicos; apesar de institucionalizado, sua atuação no Campus de Capanema ainda é incipiente, não oferecendo estrutura de atendimento e assistência localmente. Destaca-se que a estrutura curricular tem passado por revisões e atualizações a fim de tornar o curso mais atrativo e alinhado com as demandas locais a partir de sugestões do NDE e do Colegiado de Curso; tendo sido alterado algumas disciplinas e conteúdos, anteriormente, pensados ao e-MEC.

1.6. Conteúdos curriculares

3

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito 3:** Os conteúdos curriculares previstos possibilitam de maneira suficiente o desenvolvimento do perfil profissional do egresso no que se refere aos aspectos atualização, adequação das cargas horárias e adequação da bibliografia. O curso atende aos requisitos de formação na área de Administração com os conteúdos de formação básica, formação profissional, estudos quantitativos e suas tecnologias e de formação complementar devidamente contemplados no PPC. Os seguintes eixos temáticos e disciplinas estão implantados: Contabilidade e Administração Introdutória I, II e III (Introdução a Contabilidade, Introdução a Administração, Contabilidade Superior, Empreendedorismo, Teoria Geral da Administração, Análise dos Demonstrativos Contábeis); Comunicação e Iniciação Científica (Metodologia Científica e Comunicação Oral e Escrita); Instrumentalização I, II e III (Matemática, Estatística, Introdução a Economia, Matemática Financeira, Informática e Direito Trabalhista e Previdenciário); Humanização I e II (Instituições de Direito, Sociologia das organizações, Psicologia Organizacional e Filosofia e Ética Profissional); Administração Empresarial e Financeira (Gestão de Pessoas, Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais, Administração Financeira e Orçamentária e Contabilidade de Custos); Administração e Responsabilidade Social (Fundamentos de Agronegócios e Contabilidade Rural); Administração Pública e Marketing (Administração Pública e Administração de Marketing); Planejamento e Mercado (Mercado de Capitais e Planejamento Estratégico); Sustentabilidade (Responsabilidade Social, Governança Corporativa e Gestão Ambiental); Administração Empresarial (Gestão de Sistema de Informação, Logística de Suprimentos e Administração da Produção); Comércio Exterior e Finanças (Introdução ao Comércio Exterior, Elaboração de Projetos e Investimentos Rurais e Planejamento Tributário e Política Fiscal); Teorias e Gestão (Comportamento Organizacional, Teoria das Organizações e Gestão da Qualidade); Simulação Gerencial e Pesquisa I e II (Organização, Sistemas e Métodos; TCC I; Gestão de Pequenas Empresas; Negociação e Administração de Conflitos; e TCC II). Adicionalmente, serão oferecidas disciplinas eletivas, atividades complementares e estágio supervisionado obrigatório. Os conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental estão contemplados no Eixo Sustentabilidade e de educação das relações étnico-raciais para o ensino de história e cultura afrobrasileira, africana e indígena na disciplina obrigatória "Sociologia das Organizações" e na disciplina eletiva "Estudo das Relações Étnico-Raciais na Sociedade Brasileira". No que se refere a educação em direitos humanos, a Resolução No. 297 do CONSEPE de 04/02/2016 aprova 'ad referendum' a inclusão da disciplina "Educação em Direitos Humanos" como componente curricular optativo em todos os cursos de graduação da instituição; porém nada consta no PPC do Curso de Administração. A transversalidade destes temas no curso é ainda incipiente. O ACESSAR-Núcleo Amazônico de Acessibilidade, Inclusão e Tecnologia é o órgão responsável pelos aspectos relacionados com a acessibilidade atitudinal e pedagógica; regulamentado e institucionalizado na UFRA, porém não efetivamente implantado no Campus de Capanema. O requisito legal referente à Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista não está contemplado no Regulamento do ACESSAR, PPC e PDI.

### 1.7. Metodologia

3

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito 3:**As atividades pedagógicas apresentam suficiente coerência com a metodologia prevista no que se refere a interdisciplinaridade, a articulação entre teoria e prática, a realização da missão institucional e em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal. Constatou-se uma limitada previsão no âmbito do curso de aspectos do projeto pedagógico institucional relacionados à interdisciplinaridade; articulação entre a teoria e prática; ações extensionistas; práticas investigativas; produção intelectual docente e discente; estudo de casos; visitas técnicas; monitoria; estágio supervisionado; atividades complementares; e a realização de avaliações do processo ensino-aprendizagem e do curso; na busca da formação de um ser crítico, capaz de investigar, analisar e propor soluções aos problemas e desafios locais e regionais. Não está suficientemente clara a articulação entre as atividades de ensino, iniciação científica e extensão num contexto de inter, multi e transdisciplinaridade para a construção de um processo de formação de um indivíduo capaz de atuar como transformador de seu contexto econômico, social, cultural, político e ambiental.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou 3 para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.

**Justificativa para conceito 3:**O estágio curricular supervisionado está implantado de maneira suficiente com uma carga horária de 120 horas a serem cumpridas no 6o., 7o. e 8o. semestres do curso. As Normas Específicas para o Estágio Supervisionado Obrigatório foram aprovadas pela Resolução no. 312 do CONSEPE de 29/08/2016. Contempla a realização de convênios; as formas de orientação e supervisão que será realizada por professores da área e por um representante da empresa onde o estágio será realizado, com acompanhamento da coordenação de curso e do CTES-Comissão de TCC e Estágio Supervisionado; e as formas de apresentação do relatório de estágio. Não foi possível a verificação dos relatórios de estágio, pois os alunos da primeira turma iniciada em 2013, estão concluindo seu estágio no primeiro semestre de 2017 devido a atraso no calendário acadêmico provocado por greves que ocorreram no passado. Ao professor cabe a responsabilidade de orientar os alunos nas questões conceituais da área de estudo, bibliografias, metodologia da pesquisa e normas de elaboração de trabalhos acadêmicos. Apesar da CTES se constituir no principal órgão de apoio e gestão do estágio na UFRA, a biblioteca poderia ter fortalecido o seu papel da biblioteca nesse processo como órgão de apoio e orientação à normatização dos relatórios deste tipo de atividade.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. NSA

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 4

**Justificativa para conceito 4:**As atividades complementares estão muito bem regulamentadas e institucionalizadas quanto à sua concepção, natureza, objetivo, carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento. A carga horária prevista é de 200 horas que poderão ser realizadas em atividades de pesquisa (máximo de 100 horas), extensão (máximo de 100 horas), ensino (máximo de 100 horas) e representação estudantil (máximo de 50 horas). Seu Regulamento foi aprovado pela Resolução no. 334 do CONSEPE de 23/03/2017.



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para 4 cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC.

**Justificativa para conceito 4:** O Trabalho de Conclusão de Curso está muito bem implantado e devidamente regulamentado com as suas Normas Específicas aprovadas pela Resolução no. 312 do CONSEPE de 29/08/2016. Sua carga horária total é de 102 horas a serem cumpridas no sétimo e oitavo semestres do curso. Contempla de maneira detalhada as formas de apresentação, orientação e coordenação.

1.14. Apoio ao discente 2

**Justificativa para conceito 2:** É realizado por equipe itinerante de psicólogos, pedagogos e assistentes sociais, lotada no Campus Sede (Belém) e que, eventualmente, desloca-se ao Campus de Capanema para realização de atividades de apoio ao discente. Essa equipe faz trabalhos de avaliação das condições econômico-financeiras dos alunos, principalmente, os solicitantes do programa nacional de assistência estudantil (PNAES) e acompanhamento psicológico dos alunos. Este apoio está vinculado à Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES). O ACESSAR-Núcleo Amazônico de Acessibilidade, Inclusão e Tecnologia é o órgão responsável pelos aspectos relacionados com o apoio psicopedagógico e a acessibilidade atitudinal e pedagógica; regulamentado e institucionalizado na UFRA, porém não efetivamente implantado no Campus de Capanema. Constatou-se que o apoio à iniciação científica, extensão, monitoria, participação em eventos, assim como programas de nivelamento estudantil, de acompanhamento de egressos e de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, são incipientes e limitados no Campus de Capanema. Em 2016, com apoio da coordenação de curso, foi criado o Centro Acadêmico. Os estudantes não tem participado de programas de intercâmbio no Brasil ou exterior.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 3

**Justificativa para conceito 3:** O processo de avaliação curso é realizado pela CPA que, a partir de 2015, passou a contar com uma subcomissão local de avaliação institucional. Trata-se de um trabalho regulamentado e institucionalizado, mas ainda em fase de consolidação. A participação dos estudantes tem crescido. Em 2014, de 324 alunos somente 9 responderam os questionários. E 2015, o número saltou para 471 respondentes de um total de 613 alunos. Em 2016, não foi realizada a avaliação devido a greve. Os questionários podem ser respondidos em formulário impresso, e-mail ou no portal da instituição. Está em processo a inclusão dos egressos no processo de avaliação institucional. Segundo os estudantes, o processo de avaliação implementado tem resultado em algumas melhorias, especialmente, no que se refere à atuação do corpo docente. A infraestrutura física e tecnológica é apontada como precária, porém se trata de pontos críticos que serão solucionados com a conclusão das obras do novo campus, prevista para o corrente ano. Destaca-se a importância de se aprimorar o processo de avaliação do curso, principalmente, nos seus aspectos pedagógicos relacionados com as atividades de ensino, pesquisa e extensão; de infraestrutura física e tecnológica; e de qualificação de seu corpo docente e corpo técnico-administrativo; a fim de se assegurar a qualidade da oferta. Constatou-se que alguns membros da CPA tem participado das discussões e desenvolvimento do PDI. Uma melhor articulação entre CPA e NDE poderia contribuir para um processo de avaliação mais efetivo do curso, promovendo a adequada atualização do PPC, a melhoria contínua do curso e o cumprimento da missão institucional.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, NSA conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito 3:** Constatou-se a existência de um sistema acadêmico que permite ao aluno consultar informações e realizar serviços online como, por exemplo, os relacionados com a Secretaria Acadêmica. Há acesso a uma plataforma que permite ao aluno consultar o plano de ensino, conteúdo de aulas e exercícios das disciplinas e/ou atividades. Os recursos tecnológicos disponíveis são: laboratórios de informática, projetores multimídia nas salas de aula e sistema de internet sem fio (wifi). Portanto, as tecnologias de informação e comunicação previstas podem ser consideradas suficientes para a execução do projeto pedagógico, assim como a garantia de sua acessibilidade e domínio das mesmas.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

**Justificativa para conceito 4:** O discente deve realizar atividades acadêmicas pontuadas de 0 a 10. A avaliação da aprendizagem é contínua e cumulativa. Contempla provas escritas e práticas; planejamento, execução e avaliação de pesquisa; trabalhos de campo; leituras programadas; trabalhos orais; estudo de caso; pesquisa bibliográfica e; outras previstas nos planos de ensino elaborados pela comissão do eixo temático e aprovados pela Coordenadoria do Curso.

Atualmente, para efeito de registro e controle da avaliação do discente, são atribuídas por disciplinas, ao longo do semestre letivo, as seguintes notas: duas (2) Notas de Avaliação Parcial (NAP); uma Prova Substitutiva (PS); e quando for o caso, uma (1) Nota de Avaliação Final (NAF). A 1ª NAP é composta pela soma ou média das notas obtidas nas avaliações das atividades curriculares preferencialmente de cada uma das disciplinas componentes dos eixos temáticos. A 2ª NAP é obtida através de uma avaliação, preferencialmente, envolvendo atividades intra e interdisciplinares dos eixos temáticos do semestre, podendo ser individual ou por equipe. A nota atribuída poderá valer para todas as disciplinas envolvidas. Todo discente terá direito a prova substitutiva (PS), cuja nota substitui a menor nota obtida nas duas NAP. Quando a nota obtida na PS for inferior as duas notas obtidas nas NAP, esta será desprezada. A NAF será obtida por avaliação do conteúdo da(s) disciplina(s) do eixo temático na(s) qual (is) o discente não tenha alcançado a nota mínima para aprovação, considerando as avaliações anteriores. A data e horário da realização das NAP são definidos pelo docente e deverão ser divulgados através do plano de ensino de cada disciplina. As PS serão realizadas na última semana de aula, enquanto que o período da NAF será estabelecido no calendário acadêmico, sendo que o horário de realização das mesmas deverá ser, obrigatoriamente, no mesmo horário de realização das aulas teóricas da disciplina. Será considerado aprovado o discente com frequência mínima de 75% da carga horária total da disciplina e que alcançar: I- Média Final 1 (MF1), obtida pela média aritmética das notas parciais [ $MF1 = (1^{\text{a}}NAP + 2^{\text{a}}NAP)/2$ ], igual ou superior a seis, ou seja,  $MF1 = 6,0$ , ficando o discente dispensado da avaliação final (NAF); II- Média Final 2 (MF2), compreendida como a média aritmética entre a média final um e a nota de avaliação final [ $MF2 = (MF1 + NAF)/2$ ], igual ou superior a seis, ou seja,  $MF2 = 6,0$ . Se  $MF1 < 4,0$ , o aluno estará automaticamente reprovado, não tendo direito à realização de NAF. As normas para aprovação, reprovação, validação de disciplinas e progressão na Matriz Curricular estão previstas no Regulamento de Ensino da UFRA.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

- 1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4
- Justificativa para conceito 4:**Foram autorizadas 50 vagas anuais, no período noturno, com periodicidade semestral, contando atualmente com 160 discentes matriculados, atendidos por um corpo docente de 19 professores. Todas as salas de aula são climatizadas e devidamente equipadas, bem dimensionadas para 50 alunos cada, e o laboratório de informática dispõe de 22 computadores conectados à internet.
- 1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA
- 1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA
- 1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA
- 1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA
- 1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA
- 1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.**

- 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 4
- Justificativa para conceito 4:**O Núcleo Docente Estruturante foi formalmente designado pela Portaria 2819 de 05/10/2016, composto pelos seguintes docentes, eleitos por seus pares, todos com titulação de pós-graduação stricto sensu e em regime de trabalho de tempo integral, com dedicação exclusiva: Prof. Dr. Eleci Terezinha Dias da Silva Prof. Dr. Elias Maurício da Silva Rodrigues Prof. Dr. Luciane Cristina Paschoal Martins Prof. Ms. Herbert Cristhiano Pinheiro de Andrade Prof. Ms. Ricardo da Silva Santos O NDE reuniu-se regularmente em 2016 e 2017, cujas atas foram devidamente documentadas, tendo em pauta assuntos como atualização das bibliografias básicas e complementares, elaboração de regulamentos do Trabalho de Conclusão do Curso, Estágio Supervisionado Obrigatório, Atividades Complementares e Acompanhamento de Egressos. Também discutiu-se as Linhas de Pesquisa do curso e a reformulação do Projeto Pedagógico.
- 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito 5:** O coordenador do curso, eleito pela comunidade acadêmica (professores, alunos e funcionários), é o professor Hebert Cristhiano Pinheiro de Andrade, Mestre em Administração pela Escola Brasileira de Administração Pública e Empresarial da Fundação Getúlio Vargas - RJ (2008-2012), Especialista em Gestão Empresarial pela mesma Instituição (2006-2007), Especialista em Gestão Empreendedora pela Faculdade Ideal - PA (2005-2006) e graduado em Administração pela mesma Instituição. Atualmente cursa Doutorado em Administração na Universidade da Amazônia. Tem experiência anterior em docência e coordenação de curso e demonstrou dominar todas as habilidades e competências para a gestão acadêmica, assumindo também a liderança dos órgãos colegiados. Colaborando como sub-coordenador, atua o professor Mestre Ricardo da Silva Santos.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5

**Justificativa para conceito 5:** O coordenador do curso possui experiência acadêmica e profissional, somadas, superior a 15 anos.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

**Justificativa para conceito 5:** O coordenador do curso tem regime de trabalho em tempo integral, de 40 horas semanais, com dedicação de 32 horas semanais à gestão acadêmica e oito horas semanais às aulas, sendo que a relação entre o número de vagas anuais autorizadas (50) e as horas de coordenação (32) é igual a 1,56.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso avaliado é presencial de bacharelado em Administração.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:** Os dezenove professores cadastrados no curso possuem titulação em programas de pós-graduação stricto sensu (100%).

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Justificativa para conceito 4:** Dos dezenove professores cadastrados no curso, quatro são Doutores (21%).

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

**Justificativa para conceito 5:** Todos os dezenove professores cadastrados no curso têm regime de trabalho de tempo integral e dedicação exclusiva (100%).

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

**Justificativa para conceito 5:**Dos dezenove professores cadastrados no curso, apenas dois possuem menos de dois anos de experiência profissional, perfazendo um contingente de 90% com experiência.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é presencial de bacharelado em Administração.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

**Justificativa para conceito 5:**Todos os professores cadastrados no curso possuem experiência de magistério superior acima de três anos (100%).

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é presencial de bacharelado em Administração.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

**Justificativa para conceito 4:**O Colegiado do Curso é presidido pelo coordenador e os membros são eleitos por seus pares, sendo composto por quatro representantes docentes titulares, com quatro suplentes, e quatro representantes discentes titulares, com quatro suplentes. O Colegiado foi formalmente designado por Ato da Reitoria em 05/10/2016 e reuniu-se regularmente em 2016 e 2017, cujas atas foram devidamente documentadas, tendo em pauta assuntos como atualização das bibliografias básicas e complementares, elaboração de regulamentos do Trabalho de Conclusão do Curso, Estágio Supervisionado Obrigatório, Atividades Complementares e Acompanhamento de Egressos. Também se debateu sobre diversos projetos, como o Encontro dos Profissionais e Estudantes de Administração do Nordeste Paraense. Fórum de desenvolvimento da Cidade: Gestão de Resíduos Sólidos, e Dia do Administrador.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:**Mais da metade dos professores têm acima de 4 produções nos últimos três anos.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é presencial de bacharelado em Administração.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é presencial de bacharelado em Administração.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é presencial de bacharelado em Administração.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é presencial de bacharelado em Administração.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é presencial de bacharelado em Administração.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos . NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é presencial de bacharelado em Administração.

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito 2:**Estão disponíveis 11 (onze) salas de uso compartilhado entre dois ou três professores para um total de 64 (sessenta quatro) docentes vinculados ao Campus de Capanema. Estas salas estão localizadas em outro prédio alugado próximo ao endereço constante no Ofício de Designação. Possuem adequada dimensão, limpeza, iluminação, acústica, climatização, conservação e comodidade,; porém a quantidade de salas e de equipamentos de informática, assim como a acessibilidade, são muito limitadas. Numa análise sistêmica e global, são insuficientes.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

**Justificativa para conceito 3:**O espaço previsto para a coordenação é suficiente em termos de dimensão, conservação, funcionários e condições para atendimento aos alunos e aos professores. Mobiliada e tecnologicamente equipada com os recursos necessários para o atendimento e a realização das atividades acadêmicas e administrativas de responsabilidade da coordenação de curso. Trata-se de uma sala de uso compartilhado com as coordenações dos outros cursos ofertados, sendo que cada coordenador possui sua própria mesa de trabalho. Há uma secretária que atende todos os coordenadores. Não há um espaço para atendimento mais privativo de alunos e professores.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 1

**Justificativa para conceito 1:**Não há sala de professores e os gabinetes de trabalho disponíveis são insuficientes, considerando o numero total de professores da instituição

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:**Estão disponíveis 8 (oito) salas de aula com capacidade para 50 (cinquenta) alunos, todas climatizadas e com equipamento multimídia para os seus 6 (seis) cursos atualmente ofertados nos períodos matutino, vespertino e noturno, com 50 vagas anuais cada um. No período noturno é ofertado somente Administração e Ciências Contábeis, ambos com 4 (quatro turmas) cada, que ocupam 100% do espaço atualmente disponível. As salas são suficientes nos aspectos relacionados com sua limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade. Não há piso tátil, mobiliário e sinalização para garantir uma adequada acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

**Justificativa para conceito 2:**Constatou-se a existência de 1 (um) laboratório de informática com 22 (vinte e dois) computadores para uso compartilhado dos 6 (seis) cursos atualmente ofertados que possuem ao todo 820 alunos matriculados. Todos os computadores estão conectados à internet com adequada velocidade. Internet sem fio disponível no campus, mas com funcionamento limitado. Espaço físico com adequada iluminação, limpeza, acústica, comodidade e segurança; porém com insuficiente acessibilidade e disponibilidade de equipamentos. Constatou-se a não existência de uma política de atualização de equipamentos e softwares.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais  
 Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais  
 Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais  
 Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores. 4
- Justificativa para conceito 4:** Na média, o acervo da bibliografia básica contempla um exemplar para cinco vagas anuais autorizadas (10 exemplares para 50 vagas).
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- Justificativa para conceito 4:** Em média, o acervo da bibliografia complementar possui cinco títulos por disciplina, com mais de dois exemplares de cada disponíveis na biblioteca.
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos  
 Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6  
 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9  
 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12  
 Conceito 5 – maior ou igual a 12 5
- Justificativa para conceito 5:** 1885 periódicos eletrônicos nacionais e internacionais da área de Administração podem ser acessados no portal da CAPES - [www.periodicos.capes.gov.br](http://www.periodicos.capes.gov.br), mediante login na Comunidade Acadêmica Federada - CAFE. Há também periódicos impressos disponíveis na biblioteca, como Estudos Avançados da USP, Gestão e Desenvolvimento e Revista de Políticas Públicas da UFMA.
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. NSA
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. NSA



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. NSA
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA
- 3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
- 3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
- 3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
- 3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
- 3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
- 3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA
- 3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

**REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

- 4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Justificativa para conceito Sim:** O PPC do Curso de Administração foi elaborado com base nas suas Diretrizes Curriculares Nacionais (RESOLUÇÃO Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2005).

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

- 4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A Resolução No. 297 do CONSEPE de 04/02/2016 aprova 'ad referendum' a inclusão da disciplina Relações Étnico-Raciais como componente curricular optativo em todos os cursos de graduação da instituição. Constatou-se no PPC do curso de Administração a disciplina eletiva "Estudo das Relações Étnico-Raciais na Sociedade Brasileira, com 34 horas; conteúdo também abordado na disciplina "Sociologia das Organizações", conforme ementa.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A Resolução No. 297 do CONSEPE de 04/02/2016 aprova 'ad referendum' a inclusão da disciplina Educação em Direitos Humanos como componente curricular optativo em todos os cursos de graduação da instituição; porém nada consta no PPC do Curso de Administração.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A instituição disponibilizou material comprobatório referente as ações realizadas sobre este requisito como, por exemplo, ações e palestras organizadas pelo ACESSAR-Núcleo Amazônico de Acessibilidade, Inclusão e Tecnologia.No entanto, constatou-se a inexistência de qualquer menção a este tema nos documentos institucionais disponíveis: PDI, PPC e Regimento Interno do ACESSAR.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Todos os 19 docentes possuem titulo de pós-graduação stricto sensu.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O Núcleo Docente Estruturante foi designado pela Portaria 2819 de 05/10/2016, composto pelos seguintes docentes, todos com titulação de pós-graduação stricto sensu e em regime de trabalho de tempo integral, com dedicação exclusiva: Prof. Dr. Eleci Terezinha Dias da Silva Prof. Dr. Elias Maurício da Silva Rodrigues Prof. Dr. Luciane Cristina Paschoal Martins Prof. Ms. Herbert Cristhiano Pinheiro de Andrade Prof. Ms. Ricardo da Silva Santos

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A carga horária total do curso é de 3.193 horas, superior a carga horária mínima de 3.000 horas prevista na legislação em vigor.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O PPC prevê 4 (quatro) anos como o tempo mínimo de integralização, em consonância com a legislação em vigor.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O PDI contempla o conteúdo relacionado com este requisito, porém as condições de acessibilidade verificadas in loco não atendem a legislação vigente. Não há piso tátil, elevadores, banheiros adaptados, dentre outros aspectos não atendidos. Constatou-se que o atendimento deste requisito está previsto na construção de seu novo câmpus em fase de conclusão e que, segundo os dirigentes, entrará em operação em 2017.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A Resolução no. 81 do CONSEPE de 18/08/2011 aprova a inclusão da disciplina de Libras como componente curricular em todos os cursos de graduação da universidade, sendo obrigatória nos cursos de Licenciatura e optativa nos cursos de bacharelado. Esta disciplina está elencada como optativa no PPC do curso de Administração.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4°, inciso II, § 2°) NSA para cursos presenciais NSA

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** Constatou-se o atendimento parcial do disposto na legislação vigente.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** Conteúdo previsto no Eixo Temático "Sustentabilidade" composto pelas disciplinas Responsabilidade Social, Governança Corporativa e Gestão Ambiental. O tema também é abordado na disciplina eletiva "Elaboração de Licenciamento Ambiental", um dos componentes curriculares eletivos.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta Comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas, sobre os requisitos legais e normativos, e observados os pontos destacados no Despacho Saneador, todos integrantes deste relatório; e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento, atribuiu os seguintes conceitos:

- 1) Organização Didático-Pedagógica: 3,1
- 2) Corpo Docente e Tutorial: 4,5
- 3) Infraestrutura: 3,0

Portanto, o curso de Administração da UFRA-Campus Capanema apresenta perfil suficiente de qualidade com Conceito Final igual a 3 (três).

**CONCEITO FINAL**

**3**